
RESOLUÇÃO Nº 001 - CONSU/2002

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIMONTES RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2001”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, observada a **deliberação unânime** dos conselheiros presentes à reunião ordinária deste órgão colegiado superior **realizada no dia 26 de março de 2002, considerando:**

- O inciso III do artigo 9º do Estatuto (Decreto nº 39.820 de 19/08/98);
- O Parecer nº 001/2002 exarado pelo Coleto Conselho de Curadores em reunião realizada no dia 20/03/2002, recomendando a aprovação da Prestação de Contas da UNIMONTES relativa ao exercício de 2001;
- O Parecer da Comissão de Finanças deste Conselho Universitário favorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas da Universidade Estadual de Montes Claros, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos, em Montes Claros (MG), aos 26 de março de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
